



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.265

João Pessoa - Domingo, 02 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 840/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ANDREZA PAULA DO NASCIMENTO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.928-7, lotada nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de TAPEROÁ.

Portaria nº. 841/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FRANKLIN ENEMILSON DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.079-9, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Picuí.

Portaria nº. 842/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO ARAÚJO DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.075-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO MAMEDE, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 843/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **BRUNO ARAÚJO DA COSTA**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.075-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de VÁRZEA.

Portaria nº. 844/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDA DANTAS FERNANDES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.502-8, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de NOVA OLINDA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 845/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDA DANTAS FERNANDES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.502-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de SÃO MAMEDE, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 846/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **FERNANDA DANTAS FERNANDES**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.502-8, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de VÁRZEA, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 847/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO ARAÚJO DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.075-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MOGEIRO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 848/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.719-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MULUNGU, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 849/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.968-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MULUNGU, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 850/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.524-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PICUI, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 851/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ARIOSVALDO ADELINO DE MELO**, Código GPC-601, matrícula nº. 135.775-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de AREIA, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta, no período de férias do titular, de 21/06 a 21/07/06.

Portaria nº. 852/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital, sediada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 853/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia de Defraudações e Falsificações de Campina Grande, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 855/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MAGNO GUILHERME DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.280-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº. 856/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **GEORGE SANTANA PEREIRA CARREIRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.887-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no Município de CABACEIRAS.

Portaria nº. 857/2006/SEDS Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MICHELLE ANNE FERNANDES DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.572-9, lotada nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no Município de ALAGOINHA.

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Portaria nº. 858/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.457-9, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto, símbolo DAS-6, com exercício na Delegacia de Polícia do Município do **SÃO BENTO**, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 859/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANO CARVALHO SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SAPÉ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 860/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.457-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SAPÉ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 861/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO MARINHO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.092-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PILAR**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 862/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **FRANCISCO MARINHO DE MELO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.092-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São Miguel de Taipu**.

Portaria nº. 863/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO MARINHO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.092-1 para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CONDE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 864/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANO CARVALHO SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2 para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PILAR**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 865/2006/SEDS

Em 30 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **LUCIANO CARVALHO SOARES**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **SÃO MIGUEL DE TAIPU**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 866/2006/SEDS

Em 26 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ISAIAS GALDINO DA SILVA**, matrícula nº. 091.110-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Coordenação Central Judiciária - CCJ**.



HARRISON TARGINO
Secretário

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA ASSEJUR nº. 27/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o nº 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL**, processada sob o nº 200.2006.031.346-3 ajuizada por **SEVERINO NUNES FEITOSA**, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 27 de junho de 2006

PORTARIA Nº 104/2006-DS

João Pessoa, 27 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, conforme consta no Processo nº 6122/2006 (ofício nº 136/06-GC da-17ª Companhia de Polícia Militar);

RESOLVE:

I-Destituir da função de Agente de Autoridade de Trânsito, sediada no município de Sapé-Pb, o Militar Estadual 1º Sargento **Valdelito da Silva Araújo**, matrícula nº 518-088-1;
II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

PORTARIA Nº 105/2006-DS

João Pessoa, 27 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta no Processo nº 6122/2006-CIPAI/DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar Militar Estadual 1º Sargento **Miguel Gomes de Oliveira**, matrícula nº 516-964-0, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Administração

RESENHA Nº 086 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06051440-0	ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA	125.132-5	SEDAP	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
06051722-1	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE	68.190-3	SEDAP	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editoria
06051723-9	JANDY MENDES PEREIRA	91.727-3	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
				 JOSÉ AGINALDO RAMOS DE BRITO Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 87 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06051165-6	FRANCISCO BEZERRA LEANDRO	611.217-0	IPEP	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
06051592-9	JOSÉ WILSON ARNOUD SEIXAS	750.333-4	SUPLAN	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
				 JOSÉ AGINALDO RAMOS DE BRITO Secretário de Estado da Administração

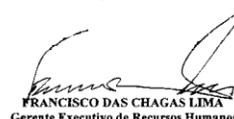
GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 265/06- GEREH

João Pessoa, 30 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 280.215-5/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.03.98, período de 01.06.85 a 01.06.96 - 180 dias, para 01.06.86 a 01.06.96 - 180 dias, da servidora **LEVINA COSTA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 94.498-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 398/2006

EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.006.849-3	AGOSTINHO PEREIRA MAIA	88.551-7	SEAP
6.008.285-2	ALUIZIO ALVES DE ARRUDA	76.755-7	SEEC
6.003.839-0	BERNARDINO DE SOUSA SILVA	114.523-1	SEEC
6.002.326-1	CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA	99.712-9	SEPLAG
6.050.282-7	EDJANE PEREIRA DIAS	141.203-5	SEEC
6.060.065-9	EDNA LUCIA BEZERRA GUEDES	145.584-2	SEEC
6.006.896-5	EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	92.988-3	SEDS
6.006.648-2	ELIZABETH LOPES DA SILVA	92.059-2	SEEC
6.008.371-9	FRANCISCA BERNARDETE BERNARDINO	65.120-6	SEEC
6.006.251-7	IDELFONSO BELMIRO DE LIMA	89.615-2	SEEC
6.008.484-7	ILDA ROSA DOS SANTOS	143.583-3	SEEC

6.008.152-0	IRENE CELINA GOMES	93.476-3	SEEC
6.007.112-5	JOANA DOS SANTOS BATISTA	73.265-6	SEEC
6.006.375-1	JOÃO BOSCO DE SOUZA	69.330-8	SES
6.008.174-1	JOÃO DE ASSIS BATISTA DE LIMA	130.420-8	SEEC
6.006.864-7	JOÃO LOURENÇO DA SILVA FILHO	136.174-1	SEEC
6.005.724-6	JOAQUIM GONZAGA SOBRINHO	76.402-7	SEEC
6.008.442-1	MARCOS ANTONIO NOVAES DA FONSECA	67.032-4	SEEC
6.002.243-4	MARIA ANETE DE MACEDO	130.926-9	SEEC
6.006.141-3	MARIA DAS DORES EUFRAUZINO DA SILVA	141.248-5	SEEC
6.008.263-1	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE CARVALHO	61.961-2	SEEC
6.008.268-2	ROBEVAL ALVES SOARES	85.803-0	SEEC
6.008.472-3	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	143.468-3	SEEC
6.006.942-2	SOLANEA ARAUJO DE OLIVEIRA	142.921-3	SEEC
6.005.459-0	SONE DELANE DA SILVA	143.738-1	SEEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº. 043 /2006

João Pessoa, 29 de junho de 2006

DISPÕE SOBRE O MODELO ÚNICO E OFICIAL DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ANIMAIS, MARCA A FERRO CANDENTE E TATUAGEM DE ANIMAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DO PRONAF E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho, com base no Art. 5º, Parágrafo 1º., Inciso IV, do referido Decreto, o modelo único e oficial de **Laudo de Avaliação de Animais e marca a ferro candente**, conforme modelo anexo e **tatuagem de animais**, com a sigla CEDRS.

Art. 2º. Estabelecer que os **Laudos de Avaliação de Animais** financiados com recursos do PRONAF, só poderão ser assinados por Veterinários habilitados pela Superintendência Federal de Agricultura na Paraíba e por técnicos credenciados pelo CEDRS/PB, para elaboração de projetos agropecuários e prestação de ATER/ATES.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA
Presidente do CEDRS/PB



PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Laudo de Avaliação de Animais

Espécie: _____
Leite Corte Serviço

Banco: _____ Agência: _____

Comprador: _____ CPF: _____

Imóvel: _____ Município: _____

Vendedor: _____ CPF: _____

Imóvel: _____ Município: _____

Obs: Para ovino e caprino, com características semelhantes, pode-se avaliar em lotes.

Nº	Categoria	Quant	Raça	Idade (meses)	Pelagem	Marcas de Identificação	Valores (R\$)		
							Avaliado	Negociado	
Matrizes com até 3 partos ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não							Total:		

Parecer: Declaro que os animais aqui caracterizados estão, visualmente, em bom estado sanitário, nutricional e reprodutivo.

Técnico: _____
Local: _____
Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura do técnico

Autorizamos a Instituição Financeira, por intermédio de sua agência acima caracterizada, a efetuar o pagamento dos animais descritos, objeto de financiamento ao amparo de Linha de Crédito do PRONAF, no valor de avaliação ou negociado (o que for menor).

Comprador

Vendedor

MODELO OFICIAL DE MARCA A FERRO CANDENTE



Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº0038/2006/GP

João Pessoa, 01/06/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar MARIA DAS NEVES ARAUJO ALMEIDA, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº0039/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar BRIGIDA PASSOS MOREIRA DE ALMEIDA, carteira de identidade 1806606, CPF 053529174-44, para exercer a função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art. 1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.

PORTARIA Nº0040/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar ALDENI DE ANDRADE RODRIGUES da função gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº0041/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANTONIO CLEMENTINO LEITE, carteira de identidade 968591-SSP/PB, CPF 395776864-00, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-02, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.


THEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 603

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7821-06,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o 3º Sargento PM **ERONILDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 510.377-1, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C a Lei 3.909/77**, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2110-06,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 510.658-3, conforme o disposto no **art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2126-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DE LUCENA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 61.934-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5619-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS

PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA FABRICIO DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.857-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 607**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 914-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES SOUSA**, Professora, matrícula nº 66.135-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 608**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3944-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GRAÇA MARIA GOMES GONÇALVES**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 56.911-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 609**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1558-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TAVARES BARRETO**, Professora, matrícula nº 66.620-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 610**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 548-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIZA ALVES PEREIRA ANDRADE**, Professora, matrícula nº 85.683-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 611**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2198-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA DE LIMA AVELAR COSTA**, Professora, matrícula nº 58.152-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 612**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4474-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ORNIL FIRMINO**, Agente Administrativo, matrícula nº 93.667-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 613**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2117-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 84.260-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 614**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2578-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCINETE VERAS NEVES**, Professora, matrícula nº 51.259-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 615**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2212-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA NÓBREGA**, Professora, matrícula nº 128.637-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 616**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5501-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIRA**, Professora, matrícula nº 68.432-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 617**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2187-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE**, Professora, matrícula nº 61.967-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de junho de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.pb.gov.br ☎ 3218.6518

